



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.420/2017**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>11.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>08.243.0028.6.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>3.3.90.30.00</b>	1274	Material De Consumo	<b>7.920,00</b>
<b>3.3.90.39.00</b>		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>5.280,00</b>
<b>FONTE - 513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N.8069/90 - ART 214 - ECA / FNDCA</b>			
<b>TOTAL:</b>			<b>13.200,00</b>

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
<b>513</b>	<b>FONTE - 513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N.8069/90 - ART 214 - ECA / FNDCA</b>	<b>13.200,00</b>
Total		<b>13.200,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Outubro de 2017.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

*Prefeito*

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/UDBCEQCZ-F42L\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/UDBCEQCZ-F42L_Leis.pdf)

Publicação: 21/10/2017

Página: B - 4

Edição: 11.098